



RELATORIA SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

QUESTIONÁRIO DE CONSULTA PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TEMÁTICO SOBRE PRISÃO PREVENTIVA NAS AMÉRICAS

INTRODUÇÃO

A Relatoria sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade elaborará no decorrer dos próximos meses um estudo sobre a situação dos direitos humanos das pessoas detidas em prisão preventiva na região. O objetivo fundamental deste estudo é formular recomendações aos Estados que sirvam de orientação para as linhas de ação que, de acordo com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, devem ser seguidas para a proteção eficaz dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. As informações recebidas por meio deste questionário servirão como uma das fontes para a elaboração do mencionado relatório.

QUESTIONÁRIO

1. Marco constitucional e jurídico da detenção preventiva; casos em que procede a prisão preventiva durante o processo penal; requisitos jurídicos para sua procedência; e em que momento do processo pode ser aplicada. A este respeito, especificar se a lei estabelece limites sobre o seu prolongamento.
2. Percentual do total da população reclusa em regime de detenção preventiva. No tocante a este ponto, especificar a percentagem da população reclusa com sentença de primeira instância e a percentagem com sentença transitada em julgado. Além disso, apresentar estatísticas discriminadas por sexo e por tipo de delito. Nos países com sistemas federais, proporcionar estatísticas sobre as entidades federais e estaduais, conforme o caso.
3. Se o Estado dispuser de estatísticas ou bancos de dados que contenham informações processuais atualizadas das pessoas detidas em prisão preventiva, favor indicar que autoridades têm acesso aos mesmos.
4. Indicar as medidas alternativas à detenção preventiva e os números relativos a sua aplicação.
5. Indicar se a política penal do Estado inclui alguma consideração relativa aos níveis de aplicação da detenção preventiva e aos efeitos que o uso desta medida produz no sistema penitenciário.

E qualquer outra informação adicional que considere pertinente a respeito da aplicação da prisão preventiva em sua jurisdição, inclusive as boas práticas que hajam sido implementadas.

APRESENTAÇÃO DAS RESPOSTAS

As respostas enviadas por agentes da sociedade civil deverão incluir a seguinte informação:

- a) Nome,
- b) Profissão/ocupação,
- c) Cargo,
- d) Organização, e
- e) Endereço, telefone, fax (opcional) e correio eletrônico.

O escrito com as respostas não deverá exceder 30 páginas com espaço simples entre as linhas, no entanto, é livre a apresentação de apêndices e anexos.

O prazo para enviar as respostas a este questionário foi estendido, por decisão da CIDH, até o dia 2 de novembro de 2012. (Modificação publicada em 4 de outubro de 2012).

Atte. Relatoría sobre os Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade
Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Organização dos Estados Americanos
1889 F Street, NW
Washington, DC 20006
Email: cidhoea@oas.org

*Nota: Não é necessário enviar as respostas e eventuais anexos por correio convencional. Todos os materiais podem ser enviados por correio eletrônico.

Para qualquer consulta ou dúvida favor enviar um e-mail para o seguinte endereço:
apizarro@oas.org